

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAUDALHO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAUDALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	4.923.765,81	3.839.987,79
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.358.234,08	3.525.035,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		565.531,73	314.951,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		9.175,65	13.539,83	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.175,65	13.539,83	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	975.500,73	861.705,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	7.947.917,52	6.673.603,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		57.537,96	65.931,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.947.917,52	6.673.603,56	SERVIÇOS		836.180,23	714.490,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	99.810,76	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		81.782,54	81.282,54
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	99.810,76	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	29,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	29,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 02	7.957.093,17	6.786.954,15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		184,64	540,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	NOTA 03	149.386,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		184,64	540,77
TOTAL		8.106.479,67	6.786.954,15	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		380,00	1.240,00
				CONTRIBUIÇÕES		380,00	1.240,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.206.648,49	1.855.792,59
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.206.648,49	1.855.792,59
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		8.106.479,67	6.559.295,71
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	227.658,44
				TOTAL		8.106.479,67	6.786.954,15

MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SÁ
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA, DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://cetes.cepe.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo do documento: c2284d1e-f019-44bd-d9bb3-b15258b9b331

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAUDALHO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAUDALHO



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA, DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c2284d1c-f019-44bd-bb33-b152589b331

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.000,00	209.130,36
INVESTIMENTOS		5.000,00	209.130,36

MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SÁ
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO V – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Paudalho
- b) **CNPJ:** 08.860.181/0001-38
- c) **Natureza Jurídica:** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua João Alfredo, 100, Centro – Paudalho – PE
- e) **Dados do representante legal:** Mikael Barros de Oliveira Sá –
01/01/2025 a 31/12/2025.
- f) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1306
E-mail – presidencia@camarapaudalho.pe.gov.br
Site – <https://paudalho.pe.leg.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.130 de 13 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/SOF nº 26 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/MF nº 2016, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.



As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2025, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS



a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:

Não se aplica constituição de provisão matemática do RPPS no exercício.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não se aplica reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Paudalho.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.



Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		9.175,65	13.539,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.175,65	13.539,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	7.947.917,52	6.673.603,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.947.917,52	6.673.603,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	99.810,76
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	99.810,76
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS	NOTA 02	7.957.093,17	6.786.954,15
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	NOTA 03	149.386,50	0,00
TOTAL		8.106.479,67	6.786.954,15

Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 7.947.917,52, compreende as transferências recebidas do município relativo ao duodécimo.

Nota 02 - Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2025, apresentou um total de R\$ 7.957.093,17 apresentando um aumento de 17,24% em comparação ao exercício de 2024.

Nota 03 – Resultado Patrimonial do Exercício: Houve resultado Patrimonial do Exercício de 2025 de R\$ 149.386,50.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	4.923.765,81	3.839.987,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.358.234,08	3.525.035,80
ENCARGOS PATRONAIS		565.531,73	314.951,99
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	975.500,73	861.705,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		57.537,96	65.931,56
SERVIÇOS		836.180,23	714.490,96
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		81.782,54	81.282,54
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	29,50
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	29,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		184,64	540,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		184,64	540,77
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		380,00	1.240,00
CONTRIBUIÇÕES		380,00	1.240,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.206.648,49	1.855.792,59
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.206.648,49	1.855.792,59
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS		8.106.479,67	6.559.295,71
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	227.658,44
TOTAL		8.106.479,67	6.786.954,15

Nota 04 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2025, somando um montante de R\$ 4.923.765,81 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 975.500,73 no exercício de 2025.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	7.947.917,52	6.673.603,56
2º	Remuneração de depósitos bancários e aplicações	9.175,65	13.539,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Pessoal e Encargos	4.923.765,81	3.839.987,79
2º	Outras variações aumentativas	2.206.648,49	1.855.792,59

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve constituição e reversão de provisões no exercício de 2025.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 5.000,00 como demonstra o quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.000,00	209.130,36
INVESTIMENTOS		5.000,00	209.130,36



DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – Não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve desincorporação de ativo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

HERISTOW ROUNELY ARAGÃO VIEIRA
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADORCRC: 017.226/O-3/PE